DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS SEDUCE .....
PORTARIA Nº 002-2026 - SESPU .....
PORTARIA Nº. 007-2026 - SEINFRA .....
PORTARIA Nº. 006-2026 - SEINFRA .....
PORTARIA Nº. 005-2026 - SEINFRA .....
PORTARIAS SEFAZ-PLAN .....
PORTARIAS Nº 004,005-2026 E TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO .....

EXTRATO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2025- SAAS .....

TERMO
EXTRATO DE CONTRATO .....
EXTRATO DE CONTRATO .....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026 .....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 .....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 .....

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2026 - SEDUCE .....

EDITAL
EDITAL Nº 01/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026 .....
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026 - ELISSON CASTRO .....
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026 .....

PORTARIAS SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 05573/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **NATALY ELLEN DA SILVA GOMES,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 717.976.714-05, do cargo de provimento comissionado de **ARTICULADORA DE APOIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/33B3-AFEB-6F9B-620F e informe o código 33B3-AFEB-6F9B-620F

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 05574/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FERNANDA RODRIGUES SANTOS LIBÓRIO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 047.586.755-62, do cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE APOIO A GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/33B3-AFEB-6F9B-620F e informe o código 33B3-AFEB-6F9B-620F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33B3-AFEB-6F9B-620F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 04/02/2026 17:35:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/33B3-AFEB-6F9B-620F

PORTARIA Nº 002-2026 - SESPU

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. º002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado, com observância na legislação vigente, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026
CONTRATADA: DANTAS INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PRODUTIVAS, PARA MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VIAS VICINAIS URBANAS E RURAIS, BEM COMO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, INCLUSO MÃO-DEOBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DESLOCAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS SECRETARIAS. **FISCAL TITULAR:** LUCAS RODRIGUES MACEDO **PORTARIA N.º:** 0236/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

Petrolina, 04 de fevereiro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EFC4-7506-8C6A-2AEA e informe o código EFC4-7506-8C6A-2AEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFC4-7506-8C6A-2AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 04/02/2026 17:50:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EFC4-7506-8C6A-2AEA

PORTARIA Nº. 007-2026 – SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA **OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS: CENTENÁRIO, 21 DE SETEMBRO, COLISEU, PIO XII/DO GALO, ALVES DE SOUZA, CABROBÓ, DOM MALAN.** **GESTOR: EVANE SANTOS DE SOUZA** **CREA: PE 1806243350** **MATRÍCULA: 001773-01** **FISCAL: THALLES ALEXANDRE DE MORAIS FEITOSA** **CREA: 08033780 PE** **PORTARIA N° 03027/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrolina, 05 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D654-D59D-563A-3613 e informe o código D654-D59D-563A-3613

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D654-D59D-563A-3613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 05/02/2026 14:36:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D654-D59D-563A-3613

PORTARIA Nº. 006-2026 – SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 785/2025
CONTRATADA: OD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS PULMÃO VERDE E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E CONCLUSÃO DA PRAÇA MANOEL CORDEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.** **GESTOR: THALLES ALEXANDRE DE MORAIS FEITOSA** **CREA: 08033780 PE** **PORTARIA N° 03027/2025** **FISCAL: EVANE SANTOS DE SOUZA** **CREA: PE 1806243350** **MATRÍCULA: 001773-01**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrolina, 05 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C4D0-9FB1-FFC9-214A e informe o código C4D0-9FB1-FFC9-214A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4D0-9FB1-FFC9-214A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 05/02/2026 14:36:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C4D0-9FB1-FFC9-214A

PORTARIA Nº. 005-2026 – SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2024
CONTRATADA: LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA DOM AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.** **GESTOR: THALLES ALEXANDRE DE MORAIS FEITOSA** **CREA: 08033780 PE** **PORTARIA N° 03027/2025** **FISCAL: MATHEUS MORENO BATISTA DOS SANTOS** **CREA: PE 1821598539PE** **PORTARIA N° 0096/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrolina, 05 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/88AF-369C-9D7E-34A4 e informe o código 88AF-369C-9D7E-34A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88AF-369C-9D7E-34A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 05/02/2026 14:37:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/88AF-369C-9D7E-34A4

PORTARIAS SEFAZ-PLAN

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 05575/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SILVANEIDE LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 104.225.744-22, para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7BEB-C013-CF9F-F24F e informe o código 7BEB-C013-CF9F-F24F

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 05576/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VANESSA RODRIGUES SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 065.659.784-41, para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7BEB-C013-CF9F-F24F e informe o código 7BEB-C013-CF9F-F24F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BEB-C013-CF9F-F24F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/02/2026 16:34:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7BEB-C013-CF9F-F24F

PORTARIAS Nº 004,005-2026 E TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DO TERMO DE FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PETROLINA 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

art. 1º- Nomear, sem remuneração, os membros para compor a Comissão Específica para monitoramento e avaliação de parcerias do termo de fomento para realização do Carnaval de Petrolina 2026.

I – FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS, Matrícula Nº 219701 - Presidente da Comissão;
II– CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR, Portaria nº 0248/2025 – Secretário da Comissão;
III – EUGENIO CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO, Portaria nº 0623/2025 – Membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolina, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANNI COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8ABA-199E-E90F-73D6 e informe o código 8ABA-199E-E90F-73D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA N°. 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

TERMO DE FOMENTO N° 001/2026
OSC: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE TURISMO NA RIDE **OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE TURISMO NA RIDE. (CNPJ 02.251.816/0001-13), TENDO COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PETROLINA 2026** **GESTOR: CAITIANE PEREIRA RODRIGUES** **PORTARIA: N° 03478/2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 05 de fevereiro de 2026

GIOVANNI COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8ABA-199E-E90F-73D6 e informe o código 8ABA-199E-E90F-73D6

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil;

Artigo 1º - Das Retificações:

Onde se lê:

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE TURISMO NA RIDE.

CNPJ: 02.251.816/0001-13

Endereço: Rua 31 de Março, nº 505, Bairro Centro S-01.

Leia-se:

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE TURISMO NA RIDE.

CNPJ: 02.251.816/0001-13

Endereço: Rua: do Tambor , 306 , Comp.: Bairro: São José

Adicionalmente, solicita-se a retificação do **Objeto proposto,** conforme segue:

Onde se lê:

Objeto proposto: Termo de Fomento para realização do CARNAVAL DE PETROLINA – 2026, a se realizar no período de 01 a 20 de fevereiro de 2026, na cidade de Petrolina - PE, entre a ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE TURISMO NA RIDE.

Leia-se:

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8ABA-199E-E90F-73D6 e informe o código 8ABA-199E-E90F-73D6

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Objeto proposto: Termo de Fomento para realização do CARNAVAL DE PETROLINA – 2026, a se realizar no período de 07 a 18 de fevereiro de 2026, na cidade de Petrolina - PE, entre a ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE TURISMO NA RIDE.

Artigo 2º - Das Ratificações:

Os demais itens e condições do contrato em tela permanecem inalterados.

Petrolina-PE, 05 de fevereiro de 2026.

GIOVANNI COSTA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8ABA-199E-E90F-73D6 e informe o código 8ABA-199E-E90F-73D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8ABA-199E-E90F-73D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 16:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8ABA-199E-E90F-73D6

EXTRATOS DE CONTRATOS 2025- SAAS

SAAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS. **CONTRATADO: EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS, nome fantasia AAJE - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA** - 42.171.389/0001-88. **OBJETO:** Consiste na Contratação de empresa contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de natureza técnico-especializada, em atendimento aos interesses desta sociedade de economia mista, abrangendo a área de licitações e contratos administrativos, bem como o assessoramento na elaboração, atualização e revisão contínua dos instrumentos jurídicos exigidos, em estrita observância à sistemática e aos parâmetros estabelecidos pela lei nº. 13.303/2016, nos termos da Lei 13.303/2016 e do RILC/SAAS, visando atender às necessidades da Companhia. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 03/11/2026, 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS
CONTRATADO: CASE CONT PETROLINA LTDA - 54.873.048/0001-33. **OBJETO:** Consiste na Contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em assessoria e consultoria contábil e de controladoria corporativa, com foco na estruturação e aperfeiçoamento de políticas e rotinas contábeis, elaboração de demonstrações contábeis e pareceres técnicos segundo NBC/CPC e legislação societária aplicável, incluindo suporte à governança e aos órgãos de controle interno e externo, acompanhamento das obrigações acessórias (ECD/ECF e correlatas) e transferência de conhecimento à equipe da SAAS, nos termos da Lei 13.303/2016 e do RILC/SAAS., visando atender às necessidades da Companhia. **VALOR GLOBAL:** R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 03/11/2026, 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS
CONTRATADO: HUB PLURAL PETROLINA LTDA - 54.475.063/0001-23. **OBJETO:** Consiste na contratação de empresa para locação do imóvel destinado à implantação e estruturação administrativa da Companhia de Saneamento e Águas do Sertão – SAAS, com a finalidade de sediar suas atividades institucionais, nos termos da Lei 13.303/2016 e do RILC/SAAS, visando atender às necessidades da Companhia. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 06 de maio de 2026, 06 (seis) meses. **ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025.

SAAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS
CONTRATADO: PETROPARK VALET SERVICE - 22.957.467.0001-67. **OBJETO:** Consiste na Contratação de empresa para a locação de duas vagas de estacionamento destinados à Companhia de Saneamento e Águas do Sertão – SAAS, para atender suas atividades institucionais, nos termos da Lei 13.303/2016 e do RILC/SAAS. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 11 de maio de 2026, 06 (seis) meses. **ASSINATURA:** 11 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS
CONTRATADO: **ALFA PRIME TRANSPORTES LTDA**, 12.398.943/0001-01. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com o objetivo de assegurar condições adequadas de deslocamento, mobilidade e suporte logístico indispensáveis à execução das atividades institucionais da SAAS. A medida busca assegurar meios seguros, contínuos e economicamente viáveis para o atendimento das demandas operacionais, inclusive aquelas que eventualmente exijam deslocamentos frequentes em localidades fora da sede administrativa. **VIGÊNCIA**: 04/12/2025 a 04/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA**: 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS.
CONTRATADO: **POSTO LIMARQUES ESTACAO DE SERVICOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.693.751/0002-00. **OBJETO**: Fornecimento de 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de combustível (Gasolina Comum - Tipo C), para atender às necessidades da Companhia de SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS, conforme especificações a seguir: GASOLINA COMUM TIPO C, que deve apresentar aspecto límpido e isento de impurezas, em conformidade com a Resolução ANP nº. 807/2020 (ou norma que vier a substituí-la). Ainda, deve possuir percentual de etanol anidro dentro dos limites fixados pela legislação federal vigente (atualmente 27%, sujeito a variações legais). **VIGÊNCIA**: 05/12/2025 a 05/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$15.816,00 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais). **ASSINATURA**: 05/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS.
CONTRATADO: **ERIESSA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.350.270/0001-04. **OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa voltados à transparência pública dos atos administrativos da estatal, com o objetivo de assegurar a

plena aplicação das normas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011). A contratação, ainda, tem por finalidade assegurar o atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública e às orientações do TCE/PE, abrangendo serviços de apoio técnico e administrativo-operacional, digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico, inserção, classificação e indexação de dados e documentos na plataforma de prestação de contas do TCE/PE, tanto para os envios mensais quanto para os anuais. **VIGÊNCIA**: 05/12/2025 a 05/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamentação legal: art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16 e art. 126, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/SAAS. **ASSINATURA**: 05/12/2025.

EXTRATO DE COMPRA

Processo Administrativo nº. 008/2025 – CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS.
CONTRATADO: MARCOS DIAS RIBEIRO-ME, 08.490.431/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de impressora multifuncional, para atender às necessidades da Companhia de SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS, conforme especificações a seguir: epson multifuncional ecotank l6270 - tanque de tinta colorida, wi-fi direct, ethernet, frente e verso automático, adf, bivolt. **Valor do item: R$2.895,00** (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 123/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇAO DE IMÓVEL Nº 123/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, O SR. ROGERIO LEITE LEAL, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede à Avenida Guararapes, 2114, centro, Petrolina/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP 56-304-020, inscrito no CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde (Portaria nº 0080/2025, o Sr. João Luis Nogueira Barreto, inscrito no CPF/MF sob nº 034.922.694-60, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **o proprietária do imóvel,** a Sr. ROGERIO LEITE LEAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 883.209.524-68, portador do RG nº 3.779.704-SSP/PE, Endereço Rua Pessoa de Melo , nº 393, Bairro Gercino Coelho, Petrolina-PE, doravante denominado **LOCADOR(A)**, no instrumento acima identificado, em observância aos preceitos de direito público, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 002/2025**, conforme entendimento do TCE-PE (Processo TC nº 1405709-8, 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 17/09/2014. Relator Conselheiro Carlos Porto), em observância às disposições da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, em consonância com a jurisprudência do TCU (Decisão nº 503/96-Plenário, Decisão nº 828/00 – Plenário, Acórdão nº 170/2005-Plenário, Acórdão nº 1127/2009 – Plenário e Acórdão nº 507/2023 – Plenário c/c a Súmula 222), resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato de Locação de Imóvel nº. 123/2025**, decorrente da **Inexgibilidade de Licitação nº 001/2025**, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº. 123/2025, por 12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/02/2025 a 04/02/2026**, com fulcro no art. 112 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/1991, observado o art. 53 da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor correspondente a presente prorrogação/locação é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal**, perfazendo um valor global R 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, MARIANA NUNES MACEDO e GABRYELE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0C2E-1AF7-C7DC-57CC e informe o código 0C2E-1AF7-C7DC-57CC

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE
COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

permanecendo os termos da Cláusula Terceira do contrato originário, consoante o Termo de Referência acostado ao **despacho 7 do Memorando/CI 2.628/2026**, na forma do artigo 18 da Lei 8.245/91.

2.2. O LOCADOR renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

I- ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2.4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.36
Fonte: 150.010.020.000 / 160.031.100.000 3.2.

Se for o caso, no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

3.3. O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Para fins de acompanhamento contratual, o(s) fiscal(is) e o gestor do contrato, devidamente designados, na forma da **Cláusula Décima Quarta do Contrato de Locação de Imóvel 123/2025**, no exercício das suas funções, além de observar os termos contratuais, deverão observar as disposições do **Decreto Municipal 130/2023**, bem como, a legislação, as normas e os demais regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, firmado entre as partes, que não colidirem com o presente instrumento, declarando as partes inexistir, até a presente data, desequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Incumbirá o LOCATÁRIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet, na forma prevista no art. 94 e art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e divulgar no Portal da Transparência do Município, em atenção ao art. 8º, *caput,* §§1º e 2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, MARIANA NUNES MACEDO e GABRYELLE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0C2E-1AF7-C7DC-57CC e informe o código 0C2E-1AF7-C7DC-57CC

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, o(a) LOCADOR(A) e o LOCATÁRIO, e pelas testemunhas.

Petrolina (PE), ____de _____ de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA
LOCATÁRIO

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO LEITE LEAL
Data: 04/02/2026 18:29:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGERIO LEITE LEAL
LOCADOR(A)

TESTEMUNHAS:

1-_____ CPF _____

2-_____ CPF _____

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Fernando Menezes de Góes, 537 - Centro - CEP 56.304-020 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3866-8550
CNPJ: 06.914.894/0001-01

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, MARIANA NUNES MACEDO e GABRYELE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0C2E-1AF7-C7DC-57CC e informe o código 0C2E-1AF7-C7DC-57CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C2E-1AF7-C7DC-57CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 04/02/2026 15:51:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIANA NUNES MACEDO (CPF 107.XXX.XXX-71) em 04/02/2026 16:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRYELE ARRUDA (CPF 048.XXX.XXX-71) em 04/02/2026 16:10:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0C2E-1AF7-C7DC-57CC

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 021//2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **021//2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **51.547.598 CARINA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.213.297/0001-62**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **BAQUE OPARÁ**, a se apresentar no dia **07/02/2026** durante o **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **5.000,00** (**cinco mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1A68-5368-47F4-26B0 e informe o código 1A68-5368-47F4-26B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A68-5368-47F4-26B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 04/02/2026 15:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1A68-5368-47F4-26B0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.190/0001-77, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO. CONTRATADO: 49.213.297 LUAN PATRICK MORGADO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.213.297/0001-62. OBJETO: contratação por Inexigibilidade do Empresário Individual 49.213.297 LUAN PATRICK MORGADO PINHEIRO, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.213.297/0001-62, para a prestação de serviços artístico/musical da atração “PATUKA E BANDA”, a se apresentar no dia 08/02/2026, necessária para composição das apresentações do evento CARNAVAL DE PETROLINA 2026, para a 16ª Lavagem do Bairro Atrás da Banca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, “caput” e inciso II da Lei nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais n° 130/2023, 131/2023, 100/2025, e suas respectivas alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº 020/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e Autorizado em 03/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 04/02//2026 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 05/02/2026

Certificação Digital: RNKYCDFQ-VN1M5IZQ-PSCPU4T1-9J3IJDQM
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2026

Contrato n° 057/2026 – Processo Adm. Nº 418/2025. Dispensa Eletrônica nº 070/2025. Objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes psicologicos para diversos períodos, visando atender as demandas do curso de psicologia da AEVSF/FACAPE. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, (10.358.190/0001-77). Contratada: GM COMERCIO DE LIVROS. (23.247.144/0001-42). Valor global: R$ 30.649,88. Data do contrato: 03/02/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Petrolina, 05.02.2026. MOISES DINIZ DE ALMEIDA Diretor Presidente - FACAPE.

Certificação Digital: RNKYCDFQ-VN1M5IZQ-PSCPU4T1-9J3IJDQM
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2026

Contrato n° 061/2026 – Processo Adm. Nº 389/2025. Dispensa Eletrônica nº 066/2025. Objeto - Contratação de empresa especializada no fornecimento de SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA ESTAÇÕES E SERVIDORES mediante solicitação da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – FACAPE/AEVSF. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, (10.358.190/0001-77). Contratada: SPS TECH LTDA. (51.958.538/0001-44). Valor global: R$ 19.168,00. Data do contrato: 03/02/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Petrolina, 05.02.2026. MOISES DINIZ DE ALMEIDA Diretor Presidente - FACAPE.

Certificação Digital: RNKYCDFQ-VN1M5IZQ-PSCPU4T1-9J3IJDQM
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - Contrato n° 035/2023 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 093/2022.- **CONTRATANTE** PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.,- **inscrita no CNPJ SOB O Nº 2.801.601/0001- 82 OBJETO** a renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do contrato de nº 035/2023, junto à empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, em conformidade com o Termo de Referência e documentos acostados ao procedimento. prazo de vigência será de 12 (doze) meses, pelo período de 06/02/2026 a 06/02/2027. O valor global da presente renovação contratual será de R$ 102.480,00 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais)..**FUNDAMENTO LEGAL** Lei nº 14.133/2021- **DATA DA ASSINATURA** 28/01/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 208/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 208/2025 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 - **CONTRATANTE** RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - **inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.048.323-0001-02,- OBJETO** A renovação de Prazo e Vigência do Contrato Nº 208/2025, o prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja: Vigência:27.02.2026 a 27.02.2027 .**FUNDAMENTO LEGAL** Lei nº 14.133/2021- **DATA DA ASSINATURA** 04/02/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 583/224

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato n° 583/2024 - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - **CONTRATANTE** BP DUAL SERVICE PNZ LTDA- **inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.390.317/0001-12 OBJETO** enovação do Contrato nº 583/2024 atraves do 1º Termo Adtivo firmado entre o Município de Petrolina, por meio da Secretaria Municipal de Receitas Municipais (SEREM) junto empresa BP DUAL SERVIÇO PNZ LTDA CNPJ: 51.390.317/0001-12 referente a Prestação de Serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e gás em Condicionadores de Ar. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, pelo período de 10/02/2026 a 10/02/2027.**FUNDAMENTO LEGAL** Lei nº 14.133/2021- **DATA DA ASSINATURA** 03/01/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO.

Certificação Digital: RNKYCDFQ-VN1M5IZQ-PSCPU4T1-9J3IJDQM
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **028/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **CAMILA YASMINE DONASCIMENTO MAGALHAES 04266303432**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.307.563/0001-79**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **CAMILA YASMINE**, a se apresentar no dia **15/02/2026** durante o **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **5.500,00** (**cinco mil e quinhentos reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F057-0CF6-4727-C476 e informe o código F057-0CF6-4727-C476

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F057-0CF6-4727-C476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 11:01:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F057-0CF6-4727-C476

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **009/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **FERNANDO VIDAL PINHEIRO JUNIOR 02991464488**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.915.806/0001-48**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **FERNANDO JUNIOR**, a se apresentar no dia **17/02/2026** durante a **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **10.000,00** (**dez mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/38FC-DA7E-F633-6C79 e informe o código 38FC-DA7E-F633-6C79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38FC-DA7E-F633-6C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 11:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/38FC-DA7E-F633-6C79

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **008/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **DIEGO ELIAS OLIVEIRASANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.213.174/0001-21**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **BANDAPAGODANÇA**, a se apresentar no dia **16/02/2026** durante o **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **5.500,00** (**cinco mil quinhentos reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3F99-C0B2-3451-0A81 e informe o código 3F99-C0B2-3451-0A81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F99-C0B2-3451-0A81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 11:10:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3F99-C0B2-3451-0A81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2026 - SEDUCE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, E DO OUTRO A MAC – MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, doravante denominado simplesmente PARCEIRO PÚBLICO e, do outro lado, o **MAC – MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.473/0001-18, com sede na Rua do Paraíso, nº 138, Santo Antônio, Juazeiro/BA, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ARAPIRACA**, brasileiro, portador do RG nº 5.801.525 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 936.913.275-91, doravante denominada simplesmente OSC, e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, resolvem, de comum acordo, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, celebrar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de Colaboração tem por objeto o reajuste dos valores destinados à atualização salarial das funções de **Auxiliar de Crianças**, **Agente de Preparação de Alimentos** e **Agente de Organização e Limpeza**, em razão da adequação ao salário-mínimo nacional vigente no exercício de 2025, fixado em **R$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais).

1.2. Em decorrência do reajuste mencionado no item anterior, o acréscimo financeiro totaliza o montante de R$ 687.263,24 (Seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), destinado exclusivamente à atualização dos salários correspondentes às funções de **Auxiliar de Crianças**, **Agente de Preparação de Alimentos** e **Agente de Organização e Limpeza**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor a ser acrescido corresponde a R$ 687.263,24 (Seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),

Assinado por 2 pessoas: DANIELA SOARES DA SILVA e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2917-9199-69ED-A9C7 e informe o código 2917-9199-69ED-A9C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

representando um percentual de **2,599093%** do valor global do Termo de Colaboração, que, em razão do presente aditivo, **passará a ser de R$ 27.129.689,05 (vinte milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).**

2.2 Os recursos para fazer face ao período objeto do presente aditivo são originários da seguintedotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94100;

Funcional Programática: 12.365.3115.2.4306;

Natureza da Despesa: 3.3.50.39;

Fonte de Recursos: 150010010000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Inicial, firmado entre os convenentes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelosrepresentantes das partes, **PRIMEIRO CONVENENTE** e **SEGUNDA CONVENENTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina-PE

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PRIMEIRO CONVENENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS DE SOUZA ARAPIRACA
Data: 05/02/2026 15:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ARAPIRACA
MAC – MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO
SEGUNDA CONVENENTE

TESTEMUNHAS

_____

Assinado por 2 pessoas: DANIELA SOARES DA SILVA e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2917-9199-69ED-A9C7 e informe o código 2917-9199-69ED-A9C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Assinado por 2 pessoas: DANIELA SOARES DA SILVA e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2917-9199-69ED-A9C7 e informe o código 2917-9199-69ED-A9C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2917-9199-69ED-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA SOARES DA SILVA (CPF 072.XXX.XXX-59) em 05/02/2026 09:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 05/02/2026 11:41:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2917-9199-69ED-A9C7

EDITAL Nº 01/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EDITAL Nº 01/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Edital de Abertura, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e da avaliação dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) para fins de reserva de vagas.

Os candidatos considerados APTOS (DEFERIDOS) e INAPTOS (INDEFERIDOS) encontram-se relacionados no Anexo Único desta publicação.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso administrativo contra o presente resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, a ser interposto exclusivamente por meio do email: sedesdh.petrolina@gmail.com.

Os recursos eventualmente interpostos serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, sendo o resultado final divulgado oportunamente no Diário Oficial do Município de Petrolina/PE.

Petrolina/PE, 05 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DORIANE SECCHI MASCARELO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PETROLINA Acolhe
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/67A5-3553-F789-252E e informe o código 67A5-3553-F789-252E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	POSIÇÃO	NOTA	RESULTADO
Aux. De limpeza	NILBERTO GOMES SANTOS	1º	90,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	JEAN DA SILVA CARDOZO	2º	90,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	EMANUEL DOS SANTOS MOURA	3º	87,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	MARIA SUZIVANIA CANDIDO DE LIMA	4º	81,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	JOSEANE FRANCISCA DOS SANTOS	5º	77,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	MARIA DA ASSUNCAO LIMA DOS SANTOS	6º	76,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	GILVANI VIANA DA COSTA	7º	75,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	SANDRA MARIA DA SILVA GRIGORIO	8º	72,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	DIASSIS TENORIO SOBRINHO	9º	70,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	LUCIANA DE MELO SILVESTRE	10º	70,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	MIRENE DE LIMA SOUSA	11º	68,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	FLAVIA EMANUELLE DOS SANTOS LIMA	12º	65,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	DANIELLE JOICE DA SILVA GOMES	13º	64,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS	14º	64,0	INDEFERIDO
Aux. De limpeza	DIANA SARA ALVES DE OLIVEIRA	15º	57,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	NUBIA FERREIRA MACIEL	16º	52,0	DEFERIDO
Aux. De limpeza	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA FILGUEIRAS	17º	50,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	JULIA FERNANDES DE ARAUJO	1º	95,0	INDEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	JOAO VITOR DO NASCIMENTO REGO	2º	90,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	3º	83,0	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/67A5-3553-F789-252E e informe o código 67A5-3553-F789-252E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Edu./Cuidador Plantonista	PALOMA DOS SANTOS GOMES	4º	78,0	INDEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	5º	66,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	WALLAS CARLOS DA SILVA ANDRADE	6º	64,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	7º	63,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	SILVANO EVANGELISTA FERREIRA	8º	62,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	MARIA NAZARE DA SILVA	9º	60,0	INDEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	MAIZA SOARES DOS SANTOS	10º	58,0	INDEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA SENA	11º	58,0	INDEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	EVILYN LETICIA ARAUJO SOUZA	12º	58,0	INDEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	LEIDIANE TOLENTINO DOS SANTOS	13º	57,0	DEFERIDO
Edu./Cuidador Plantonista	FERNANDA RAQUEL ANDRADE CAVALCANTI	14º	54,0	DEFERIDO
Motorista	DELMARIO RODRIGUES PEREIRA	1º	79,0	DEFERIDO
Motorista	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	2º	78,0	DEFERIDO
Motorista	APOLIANO PEREIRA GONCALVES	3º	69,0	DEFERIDO
Motorista	DIEGO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	4º	65,0	DEFERIDO
Motorista	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	5º	57,0	DEFERIDO
Motorista	JOSE LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	6º	54,0	DEFERIDO
Motorista	JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	7º	54,0	DEFERIDO
Tec.NS-Psicologia	VITORIA EMANUELLE DE SOUZA REIS	1º	71,0	DEFERIDO
Tec.NS-Psicologia	ADNA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA	2º	64,0	DEFERIDO
Tec.NS-Psicologia	LARISSA MILENA DOS ANJOS CONCEICAO	3º	60,0	DEFERIDO
Tec.NS-Serviço Social	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	1º	62,0	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/67A5-3553-F789-252E e informe o código 67A5-3553-F789-252E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Tec.NS-Serviço Social	AILTON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	2º	56,0	DEFERIDO
Tec.NS-Serviço Social	MARIA LERICE LOPES DOS SANTOS	3º	56,0	INDEFERIDO
Tec.NS-Serviço Social	SARA RODRIGUES DE CARVALHO COELHO	4º	50,0	INDEFERIDO
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**NOTA**	**RESULTADO**
Motorista	MONY ERIKA PEREIRA MENDES	1º	75	DEFERIDO
Edu./Cuid.plantonista	ROBERTO SANTOS GUIMARAES	1º	93	DEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/67A5-3553-F789-252E e informe o código 67A5-3553-F789-252E

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67A5-3553-F789-252E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 05/02/2026 16:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/67A5-3553-F789-252E

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031//2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **031//2026** , com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **64.182.765 PEDROGABRIEL FEITOSA PAIXÃO** , inscrita no CNPJ sob o nº **64.182.765/0001-72** , que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ORQUESTRA DE FREVO SAPUPARA**, a se apresentar no dia **06/02/2026** durante o **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **4.500,00** (**quatro mil e quinhentos reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/798A-E0AC-678D-1DC8 e informe o código 798A-E0AC-678D-1DC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 798A-E0AC-678D-1DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 16:32:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/798A-E0AC-678D-1DC8

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026 - ELISSON CASTRO

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **019/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **ELISSON CASTRO DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.074.508/0001-46**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ELISSON CASTRO**, a se apresentar no dia **14/02/2026** durante o **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **35.000,00** (**trinta e cinco mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7F7F-36D9-FBEF-6900 e informe o código 7F7F-36D9-FBEF-6900

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F7F-36D9-FBEF-6900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 11:23:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7F7F-36D9-FBEF-6900

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **027/2026**, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **BEIJA FLOR NÉCTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.120.168/0001-02**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **XEXÉU EX TIMBALADA**, a se apresentar no dia **16/02/2026** durante o **CARNAVAL DE PETROLINA 2026**, em Petrolina-PE, no valor total de R$ **70.000,00** (**setenta mil reais**).

GIOVANNI DE LIMA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ADAF-2923-9D0A-3B6B e informe o código ADAF-2923-9D0A-3B6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADAF-2923-9D0A-3B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 16:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ADAF-2923-9D0A-3B6B